



Secretaria Municipal  
de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1. Descrição da necessidade**

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de aquisição de peças e mão de obra para manutenção dos veículos c- 142 Mitisubishi L200 Triton Gl c- 226 Ford Ranger XL 3.0 4X4, tendo em vista que os itens do presente processo são essenciais para a manutenção corretiva do veículo.

A frota de veículos da secretaria de saúde é de suma importância para a municipalidade uma vez que a saúde é direito do cidadão, e que o município tem como obrigação o fornecimento de transportes adequados para pacientes que realizam consultas, exames e internações na região nas unidades de referência.

### **2. Área requisitante**

Setor de Transportes e Ambulância

### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Dada a empregabilidade dos itens, torna-se essencial a apresentação dos mesmos com informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, número de lote e origem, entre outros dados, bem como os possíveis, riscos a segurança dos consumidores.

O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.

Portanto é de extrema importância caso seja compulsório, os itens tenham em suas embalagens as informações como: INMETRO e/ou a NBR vigente/atualizada.

Como forma de análise e comparação com o descritivo dos itens solicitados, é imprescindível que o fornecedor apresente nas suas propostas as marcas ofertadas juntamente com os catálogos para possível análise dos técnicos mecânicos.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos após emissão do empenho e 5 dias corridos para substituição quando necessário.



**Secretaria Municipal  
de Saúde**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

### **4. Levantamento de Mercado**

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender a necessidade, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os itens já fazem parte do rol de materiais de consumo do plano anual de contratação não vislumbra a necessidade de adquirir com urgência, e ou, aquisição de poucas peças.
- 3 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma eletrônica por tipo menor preço.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar de início a licitação própria.

### **5. Descrição da solução como um todo**

Para a solução da necessidade, é a aquisição de peças e mão de obra para veículos, através licitação própria, em forma de pregão eletrônico, tipo menor preço, pelo período de 12 meses.

### **6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:**

Por compreender que possíveis manutenções corretivas, em que as peças são avariadas e desgastadas de acordo com a utilização do veículo e em especial as vias em que percorrem (vias rurais e urbanas), não se pode mensurar o quantitativo de forma certa, mas sim um estimado para a opção da solução apresentada.



Secretaria Municipal  
de Saúde

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	Quantidade
KIT ENGRENAGEM DA 3ª MARCHA CONJUNTO L200	1
MÃO DE OBRA MECANICA	1
COROA E PINHÃO	1
RETENTOR PINHÃO	1
CAIXA SATELITE COMPLETA	1
KIT ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE	1
KIT ROLAMENTO DO PINHÃO	1
JOGO DE CALÇOS	1
MÃO DE OBRA MECANICA	1

### 7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Descrição	VALOR ESTIMADO
KIT ENGRENAGEM DA 3ª MARCHA CONJUNTO L200	R\$ 1.600,00
MÃO DE OBRA MECANICA	R\$ 2.500,00
COROA E PINHÃO	R\$ 1.400,00
RETENTOR PINHÃO	R\$ 70,00
CAIXA SATELITE COMPLETA	R\$ 3.210,00
KIT ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE	R\$ 320,00
KIT ROLAMENTO DO PINHÃO	R\$ 300,00
JOGO DE CALÇOS	R\$ 370,00
MÃO DE OBRA MECANICA	R\$ 1.250,00

### 8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento **por item** é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.



**Secretaria Municipal  
de Saúde**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

### **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:**

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

### **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:**

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

### **11. Resultados Pretendidos:**

A aquisição das peças e mão de obra de veículos visa realizar uma manutenção corretiva.

A falta irá comprometer o transporte diário de funcionários que deslocam para trabalho e pacientes que utilizam para tratamento médico.

A municipalidade pretende com a aquisição

### **12. Providências a serem adotadas:**

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada.

### **13. Possíveis Impactos Ambientais:**

A aquisição de peças de má qualidade, pode ocasionar em acidente de trânsito e ou maior dano a outros componentes do veículo.

A fabricação de peças de veículos requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e combustíveis, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo, contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo, além de observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

### **14. Declaração de Viabilidade:**



**Secretaria Municipal  
de Saúde**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Concluiu-se que a aquisição por meio de licitação própria, em forma de pregão eletrônico tipo menor preço, mostrou-se mais viável e segura para a administração, garantindo o atendimento à demanda de consumo. Diante do exposto, declara-se viável a contratação (aquisição) pretendida para o presente objeto.

### **15. Responsáveis:**

**José André Martins**  
Coordenadoria de Transportes  
Central de Ambulâncias

**Valdinei Lopes dos Santos**  
Coordenadoria de Transportes  
Central de Ambulâncias

**Solange Dionízia de Barros Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde